

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
PALOMAR GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

(informações prestadas com base nas posições de 30/06/2017)

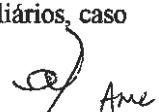
ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide Anexo 1.1. abaixo.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>Palomar Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (“<u>Palomar</u>” ou “<u>Gestora</u>”), foi constituída em fevereiro de 2009, com o objetivo de prestar um serviço de alocação dos recursos de clientes, por meio de carteiras administradas, na aquisição de cotas de fundos de investimento (Renda Fixa e/ou Variável) e títulos públicos, priorizando investimentos de baixo risco, para um público com perfil conservador.</p> <p>A sócia ALBATROS INVESTMENTS LTD. é uma sociedade sediada em Londres, Inglaterra, que tem como objeto a aplicação de recursos no Brasil.</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8
Amc

	<p>A sócia G.A INVESTMENT AG é uma sociedade sediada em Zurique, Suíça, que também tem como objeto a aplicação de recursos no Brasil.</p> <p>O sócio GREGORIO MANCEBO RODRIGUEZ é brasileiro, economista e registrado como gestor de administração de carteiras na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Não houve mudança.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Em outubro de 2016, foram alterados os mecanismos de controles internos para adaptação à Instrução CVM 558.</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>1 (um)</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>2 (dois)</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>2 (dois)</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam</p>	<p>Sr. Gregorio Mancebo Rodriguez, inscrito no CPF sob o nº 569.973.618-20.</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



<p>exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p>	
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>As demonstrações financeiras da Palomar não são auditadas por auditor independente.</p>
<p>a. nome empresarial</p>	
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Em 30/06/2017 a Palomar possuía o montante de R\$ 15,5 milhões sobre gestão. Visto que as atividades foram iniciadas em janeiro de 2017, a receita obtida em decorrência de taxas fixas a que se refere o item 9.2.a ainda não são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Não obstante, informamos que o patrimônio líquido da Palomar é superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>Este item é facultativo e não será informado. Ressaltamos que a Palomar é credenciada exclusivamente na categoria “gestora de recursos”, motivo pelo qual não é obrigada a observar o §5º do Artigo 1º da Instrução CVM 558.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

 ANC

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Carteira administrada.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Cotas de fundos de investimentos, títulos de renda fixa e títulos públicos federais.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Palomar não irá atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Palomar não exerce na data-base deste formulário qualquer outra atividade, motivo pelo qual não vislumbra qualquer conflito de interesse. Cabe informar que a Palomar é autorizada a prestar o serviço de assessoria empresarial, atividade não regulada pela CVM, e que não é fonte de qualquer potencial conflito de interesses. De qualquer forma, a atuação sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade, motivo pelo qual sempre irá alertar, previamente, seus clientes sobre potenciais conflitos de interesses que possam, eventualmente, ser

AMe

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>verificados.</p> <p>Os acionistas controladores da Palomar, Albatros Investments Ltd.. e G.A. Investments AG., tem como único objeto a aplicação de recursos no Brasil, sendo que o único investimento no Brasil é a participação na Palomar.</p> <p>A Palomar não possui empresas controladas e / ou coligadas.</p> <p>Não existe qualquer conflito de interesses entre as atividades exercidas pela Palomar e seus controladores.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total de investidores: 8</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>Pessoas naturais: 8</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	
<p>iii. instituições financeiras</p>	
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	
<p>vii. seguradoras</p>	
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master.



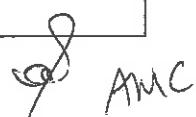
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Recursos sob administração: R\$ 15,5 milhões Aplicado em fundo de investimento.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Os recursos administrados correspondem em média a R\$ 1.9 milhão.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 15,5 milhões
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	

9 ANE

x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	
e. cotas de fundos de investimento em participações	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 15,5 milhões
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	
m. outros ativos	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica, tendo em vista que a palomar não exerce a atividade de administração fiduciária.

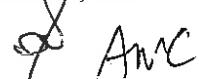
8 ANC

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>São controladores diretos:</p> <p>(i) G.A. INVESTMENTS AG. (75%); (ii) ALBATROS INVESTMENTS LTD. (24,99%); e (iii) GREGORIO MANCEBO RODRIGUEZ (0,01%).</p> <p>Informamos que a G.A. Investments AG possui sede em Zurich, Suíça, não pertence a nenhum grupo financeiro, e tem como objeto apenas o investimento no mercado brasileiro.</p> <p>A G.A. Investments AG. é controlada pela Sunmore Investments Corp. empresa controlada pelo Sr. Guido Urbach (cidadão suíço).</p> <p>Albatros. Investments Ltd. possui sede em Londres, Inglaterra, não pertence a nenhum grupo financeiro, e tem como objeto apenas o investimento no mercado brasileiro.</p>
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não há.

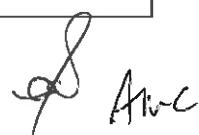


8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>O Departamento Técnico é responsável por analisar o desempenho e selecionar os fundos de investimento que poderão ser objeto de investimento. As informações são transmitidas ao administrador de carteiras para embasar as decisões de compra/venda das cotas dos fundos.</p> <p>A Palomar utiliza os serviços da Fundabilis AG empresa de análise financeira, para auxiliar na análise e seleção de investimentos, utilizando software próprio que fornece ferramentas que conferem eficiência e eficácia no desempenho de atividades, tais como a construção e otimização de carteiras, avaliação de instrumentos, simulação de estratégias, alocação de ativos, avaliação de cenários, análise de performance, gerenciamento de risco e fornecimento de dados para análise econômico-financeira.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	A Palomar não dispõe de comitês formalmente constituídos.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>São diretores da Palomar os Srs. Avinash Mahesh Chandiramani e Gregorio Mancebo Rodriguez.</p> <p>O Sr. Avinash Mahesh Candiramani é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558; e (iii) pela</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

 ANC

	<p>política de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. O Sr. Gregorio Mancebo Rodriguez é responsável pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, para os fins da Instrução CVM nº 558.</p>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Vide Anexo 8.3. abaixo.
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Vide Anexo 8.4. abaixo.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	



<ul style="list-style-type: none"> i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p> <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Vide Anexo 8.5. abaixo.</p> <p style="text-align: right;"><i>gj Ame</i></p>

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Informamos que o diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo diretor indicado no item 8.5 acima.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>A Palomar não irá exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	

 Ana

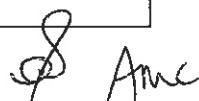
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>2 (dois)</p> <p><u>Gestor de Recursos</u>: responsável pela decisão da alocação dos recursos administrados, na compra/venda cotas dos fundos selecionados.</p> <p><u>Assistente</u>: responsável pelo levantamento, pesquisa e compilação dos dados/informações enviados “on line” pelos gestores dos fundos administrados por terceiros. Controle das aplicações e verificação dos relatórios encaminhados pelos gestores (quantidades de cotas, recursos aplicados/resgates/saldos/ etc.).</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Palomar utiliza sistema contratado junto a Fundabilis AG, por meio do qual é feita a análise dos fundos e ativos. Também são realizadas análises através de informações econômico-financeiras públicas.</p> <p>A Palomar tem acesso relatórios de pesquisa e fatos relevantes do mercado financeiro e econômico, fornecidos por parceiros de negócios (exemplo: XP Investimentos).</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros</p>	

g) Amc

contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O diretor responsável pelo <i>compliance</i> , com o auxílio de dois assistente, é responsável por acompanhar a legislação pertinente, verificar sua aplicação e acompanhar se as normas constantes nas políticas internas da Palomar estão sendo respeitadas, e caso se verifique algum desvio tomar as medidas cabíveis.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	De maneira ativa, a área de compliance é responsável por verificar qualquer infração à legislação aplicável ou às políticas internas, especialmente o Manual de Controles Internos. Para garantir a segregação de atividades, nos termos do art. 24 da Instrução CVM 558, a área de administração de recursos de terceiros é segregada das demais áreas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Palomar informa também que cada Colaborador possui um código de usuário e senha individual para acesso à rede, com acesso restrito a área que poderão ter acesso. Também é de responsabilidade do <i>Compliance</i> realizar diligente a verificação de cadastro, <i>know your client</i> , e <i>suitability</i> . As atividades de Gestão de carteiras administradas, e de <i>Compliance</i> são desenvolvidas fisicamente em locais separados, sem contato direto entre a área de gestão de recursos e a área de <i>compliance</i> . A área de controles internos/compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três).

g Ano

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p><u>Diretor Responsável</u>: o diretor responsável pelos controles internos é também o responsável pela área de Gestão do Risco, supervisionando o trabalho executado por 2 (dois) assistentes. Os assistentes são responsáveis pela aplicação das ferramentas de controle de gestão de risco, e fornecer os parâmetros que a área de gestão de carteiras devem observar nas aplicações, ou correções de possíveis desvios.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Foi contratado o serviço da Fundabilis AG que através de softwares desenvolvidos para gestores, conferem eficiência e eficácia no desempenho de atividades, tais como a Construção e Otimização de Carteiras, Avaliação de Instrumentos, Simulação de Estratégias, Alocação de Ativos, Avaliação de cenários, Análise de Performance, Gerenciamento de Risco e fornecimento de dados para Análise Econômico-Financeira.</p> <p>São utilizadas as seguintes ferramentas:</p> <p>O “Risk Analyzer” (RA) é uma ferramenta para análise de risco e oferece recursos para a avaliação de carteiras de renda fixa, renda variável e derivativos, fornecendo medidas de risco paramétricas, não paramétricas e avaliações por simulações de cenários.</p> <p>O “Asset Allocation” (AA) é um importante recurso para a melhor definição de políticas de investimento e alocação de ativos, levando em conta as principais classes de ativos no mercado brasileiro e internacional.</p> <p>O “Performance Calculator” (PC) responde as principais questões relacionadas a análise de performance. Provê informações acerca do desempenho histórico de carteiras, da procedência de ganhos e perdas da performance em relação ao definido pela Palomar.</p>

 Ame

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>As atividades de gestão de carteiras administradas e de gestão de Risco são desenvolvidas fisicamente em locais separados, sem contato direto entre as áreas de gestão de risco e de gestão de carteiras. A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência ou subordinação em relação à área de gestão de recursos.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>A Palomar não irá exercer a atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>A Palomar não irá atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento geridos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> <p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p> <p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa</p>	<p>Não há.</p>

g AMC

Julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Palomar pretende que sua remuneração seja calculada sobre o montante do patrimônio líquido das carteiras administradas.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Tendo iniciado suas atividades em Janeiro de 2017, a receita auferida neste primeiro semestre não é significativa.
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Este item é facultativo para “gestores de recursos”, motivo pelo qual não será preenchido.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	As corretoras por meio das quais as ordens são feitas são escolhidas pelos próprios clientes, em função de aspectos como capacidade operacional e custo. Não há outros custos de transação relevantes, tendo em vista a atuação restrita da Palomar.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os funcionários da Palomar estão proibidos de receber qualquer tipo de presentes ou vantagens, pecuniárias ou não, oferecidas por clientes/investidores e/ou prestadores de serviços, a qualquer título.

8 AMC

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade tem sua sustentação básica composta pelos procedimentos de cópias de base de dados e a respectiva guarda destas cópias em local seguro.

Considerando que a Gestora atuará prioritariamente como uma “asset allocation”, ou seja, irão investir apenas em cotas de fundos, os riscos quanto à guarda das informações dos clientes, além dos backups mantidos pela Gestora encontram-se também preservados através dos mecanismos de controles das administradoras.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é um processo pró-ativo de planejamento que assegura que uma organização possa sobreviver a uma crise organizacional/operacional, com identificação das funções críticas e das possíveis ameaças e essas funções e da continuação das mesmas.

É um conjunto de procedimentos a serem executados para restaurar os sistemas de processamento de dados e ambientes operacionais com a máxima rapidez e o mínimo impacto à Gestora.

A maioria das interrupções é temporária, com as condições retornando ao normal dentro de um período de tempo considerando como não crítico para o ambiente de negócios. Outras interrupções podem rapidamente se desenvolver em períodos mais longos os quais podem prejudicar severamente a capacidade de uma organização em fornecer serviços. Se a capacidade em fornecer serviços estiver prejudicada, a base do cliente decaí e a participação no mercado é impactada,

af Anne

principalmente a imagem. Para minimizar o impacto as equipes de contingência definidas devem ser treinadas as suas respectivas responsabilidades para garantir que todos os recursos conhecidos e disponíveis sejam utilizados para evitar que uma emergência se torne um desastre.

Cada tipo de arquivo exige um tipo de cópia. Entretanto, numa primeira abordagem, podemos distinguir entre dois tipos de arquivos: os arquivos de uso Corporativo e os arquivos de uso pessoal. Independente do tipo de arquivo, sua cópia e a respectiva armazenagem desta cópia é uma exigência do Plano de Continuidade, claro de acordo com a política de segurança e confidencialidade estabelecida.

As cópias (backups) de todas as bases de dados corporativas devem ser feitas com a frequência que suas atualizações demandarem.

A guarda deve ser feita em local seguro, com uma distância geográfica mínima que evite que problemas nas instalações tenham repercussão no local de guarda das cópias (ou vice-versa).

Baseado na importância dos backups, pois guardam uma cópia fiel dos dados minutos, ou até segundos, antes de um desastre, foram criadas diversas estratégias para o seu armazenamento, aplicáveis de acordo com a gravidade e situação fática do evento/desastre ocorrido. Todas as estratégias poderão ser aplicadas, de acordo com sua necessidade, sendo certo que cada estratégia é adaptada para determinadas e específicas situações, conforme abaixo que são:

8 AMC

(i) Estratégia de Contingência Hot-site – Recebe este nome por ser uma estratégia pronta para entrar em operação assim que uma situação de risco ocorrer. Tão logo seja identificado/comunicado um problema grave para a equipe de contingência, é deflagrada a estratégia que consiste em minimizar os efeitos de uma possível interrupção/paralização das informações que possam afetar os negócios. Considerando um equipamento tecnológico, um servidor de banco de dados, para garantir a disponibilidade do serviço mantido pelo equipamento.

Considerando um equipamento tecnológico, um servidor de banco de dados, para garantir a disponibilidade do serviço mantido pelo equipamento, são acionados instantaneamente os prestadores de serviços de informática (Hadron) contratados para a prevenção/manutenção/recuperação dos dados e informações. Os computadores estarão interligados a um processador que realiza o back-up diário de todas as informações, além da utilização dos dados em nuvem. O Objetivo é a preservação das informações e a recuperação das mesmas em situações de crise, como já relatada inicialmente.

(ii) Estratégia de Contingência Warm-site – Esta se aplica a objetos com maior tolerância à paralisação, podendo se sujeitar à indisponibilidade por mais tempo, até o retorno operacional da atividade, como exemplo, o serviço de e-mail dependente de uma conexão.

A Gestora possui uma linha dedicada com capacidade de 70 megabites (LiveTim) e acesso ao sistema conjunto de linha dedicada da internet (Net) fornecido pelo

AMC

administrador do prédio (Business Office), procurando-se minimizar possíveis decorrências ou interrupções de dados por uma das operadoras.

(iii) Estratégia de Contingência Cold-site – Dentro da classificação nas estratégias anteriores, esta propõe uma alternativa de contingência a partir de um ambiente com os recursos mínimos de infraestrutura e telecomunicações, desprovido de recursos de processamento de dados. Portanto, aplicável à situação com tolerância de indisponibilidade ainda maior que possam ocorrer na sede da Gestora. Deve ter sido analisada e aprovada pelos gestores.

A probabilidade de acontecimentos desta natureza é pequena, no entanto, a Gestora teria condições de dar continuidade as suas operações, utilizando temporariamente, os recursos de internet (linhas dedicadas Vivo e Net) e os dados e informações (back-up) disponíveis junto a prestadora dos serviços de informática (Hadron).

(iv) Estratégia de Contingência Datacenter – Considera a probabilidade de transferir a operacionalização da atividade atingida para um ambiente terceirizado; portanto, fora dos domínios da empresa.

Caso a equipe de contingências, verifique a existência de fatos recorrentes que ponham em risco a atividade da Gestora, deve ser adotado o procedimento de transferência do processamento de dados para um ambiente terceirizado. Tendo em vista que os dados estão disponíveis em nuvem, esta possibilidade pode ser considerada como remota.

g AMC

	<p>São realizados semestralmente testes efetivos de utilização do site de contingência. A equipe de Contingência deve ser composta por um funcionário indicado pela Gestora e um técnico da prestadora de serviços de informática (Hadon) que submeterão um relatório do histórico das ocorrências observadas, pelo menos uma vez a cada seis meses, e que será encaminhado ao Diretor Responsável pelas áreas de Risco e <i>Compliance</i>.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A Palomar deve respeitar o perfil de risco de cada cliente. Ainda, tendo em vista os ativos geridos, conforme item “6.1. c”, acima, a Palomar busca adequar os prazos de resgate (em dias) com a necessidade do investidor, reduzindo-se assim riscos de liquidez.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Palomar não irá atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>palomargestorafin.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>A Palomar não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Palomar.</p>
<p>a. principais fatos</p>	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

98 Amc

<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>A Palomar não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>A Palomar não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Palomar tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>A Palomar não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	<p>Vide Anexo 12 abaixo.</p>

g8 Amc

- | |
|--|
| <p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p> |
| <p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> |
| <p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> |
| <p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> |
| <p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> |
| <p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p> |

 A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. Ame".

- | | |
|---|--|
| <p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p> | |
| <p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p> | |

A handwritten signature in black ink, appearing to read "g. Ano".

ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

GREGORIO MANCEBO RODRIGUEZ, brasileiro, economista, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.973.618-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.010.948-8 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belas Artes 33 - Fundos, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **PALOMAR GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 145, conjuntos 33 e 34, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.498/0001-56 (“Gestora”), e **AVINASH MAHESH CHANDIRAMANI**, brasileiro naturalizado, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.257.328-83, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.444.688-8 SSP/SP, residente na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.061, Apto 42 B , Torre II, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, atestam que:

- (i) Reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

São Paulo, 25 de julho de 2017.

Nome: Gregorio Mancebo Rodriguez
Cargo: Diretor

Nome: Avinash Mahesh Chandiramani
Cargo: Diretor

ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

RELAÇÃO DOS DIRETORES

Diretor responsável pela Gestão de Carteira de Valores Mobiliários

Nome	GREGORIO MANCEBO RODRIGUEZ
Idade	63 anos
Profissão	Economista
CPF	569.973.618-20
Cargo	Diretor
Data de posse	01/07/2009
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Não se aplica.

Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; e (ii) pela Gestão de Risco.

Nome	AVINASH MAHESH CHANDIRAMANI
Idade	30 anos
Profissão	Administrados de Empresas
CPF	231.257.328-83
Cargo	Diretor
Data de posse	01/07/2017
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela Gestão de Risco, pela política de prevenção à lavagem de dinheiro e <i>know your client</i> e pela política de <i>suitability</i> .

S. Amc

ANEXO 8.4. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

**CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

GREGORIO MANCEBO RODRIGUEZ

Formação: Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade São Judas Tadeu; Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica pela FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado; Curso de Especialização "Finanças para Executivos"; pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Curso sobre "Mercado de Capitais nos EUA", pela New York University.

Certificação Profissional:

- (i) Inscrito no Cadastro Nacional de Profissional de Investimento através da APIMEC - SP (CNPI n.º 210).
- (ii) Credenciado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como administrador de carteiras de valores mobiliários.
- (iii) Analista de Investimentos - associado da APIMEC - SP, desde 1975.

Experiência Profissional:

Atual: Palomar Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (de 2009 - atual)

Diretor responsável junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela gestão de carteiras de valores mobiliários. É responsável pela decisão da alocação dos recursos administrados pela Palomar, em títulos de renda fixa e/ ou variável, ou ainda em cotas de fundos de investimento.

Membro do Conselho de Administração de Companhias Abertas: Conselho de Administração da Metalúrgica Timboense S.A. - METISA (efetivo), da Brasil Telecom S.A. (suplente) e do Conselho Fiscal da Mercantil do Brasil S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (efetivo) e da Gradiente S.A. (suplente).

Atividades Docentes: Professor nas áreas de Administração, Economia e Ciências Contábeis nos cursos de MBA e pós-graduação: Faculdade Escola de Comércio Armando Alvares Penteado - FECAP; Laboratório de Finanças da FIA; Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - UNIFMU; TREVISAN - Escola de Negócios e CNPI - Certificação Nacional de Profissional de Investimentos da APIMEC - SP - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais.

Outras Atividades: Membro do Conselho Arbitral da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da BM&FBovespa no período de 2001 a 2011; Vice-Presidente da ANIMEC - Associação Nacional de Investidores do Mercado de Capitais, de 2000/06. Presidente da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais - APIMEC-SP (antiga ABAMEC) no Biênio 84/85; Vice-Presidente da APIPEC-Nacional no biênio 95/96; Presidente da APIPEC-Nacional no biênio 97/98; Eleito 1º Presidente da FLAAF - Federação Latino-americana das Associações de Analistas Financeiros, 98/99.



Autor do Livro: Visões da Governança Corporativa - A realidade das sociedades por ações - Editora Saraiva - 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana" or a similar name, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO 8.5. ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE OFFICER)

AVINASH MAHESH CHANDIRAMANI

Formação:

Bacharel em Administração - Development and Information pela Universidade James Madison, Harrisonburg, Virgínia. - USA - 2009.

Certificação Profissional:

Em processo de validação da documentação dos cursos realizados no exterior junto ao Conselho Regional de Administração - CRA/SP.

Experiência Profissional:

Atual: PALOMAR Gestora de Recursos Financeiros Ltda: Período: de 09-2014 -

Atual:(i) Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; (ii) pela gestão de risco; e (iii) pela política de prevenção à “Lavagem” de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Anterior: assistente da diretoria, responsável pela obtenção de informações econômico-financeiras disponíveis no mercado de capitais, análise de alternativas de investimento e recepção de informações de gestão de riscos (Fundabilis AG) e Depto Técnico.

Analista financeiro: análise financeira e estratégia empresarial. (Alpargatas S/A) - Período: 8-2012 a 8-2014. Elaboração, análise e orientação do plano financeiro quinquenal. Implementação de vários sistemas para a integração de políticas da empresa. Análise de dados do mercado para a orientação da empresa. Integração das divisões internacionais da empresa para convergência de informações. Gestão de Risco de operações com derivativos e câmbio.

Coordenador financeiro (WASH UNILEVER) 2-2010 a 8-2012. Elaboração, análise e orientação mensal do plano financeiro. Controle dos investimentos. Forte papel como um parceiro de negócios para diversos setores dentro Unilever. Líder em inovação e patrocinador do projeto para várias áreas dentro Unilever.



ANEXO 12 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DAS CARTEIRAS

GREGORIO MANCEBO RODRIGUEZ, brasileiro, economista, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.973.618-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.010.948-8 - SSP/SP, na qualidade de diretor responsável pela administração das carteiras de títulos e valores mobiliários da **PALOMAR GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 145, conjuntos 34 e 37, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.498/0001-56 ("Gestora"), **DECLARO** que:

- não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

São Paulo, 25 de Julho de 2017.

Nome: Gregorio Mancebo Rodriguez
Cargo: Diretor

fmz